



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(da Sra. FÁTIMA BEZERRA e Sr. Artur Bruno)

Requer a realização de audiência pública para discussão da educação fiscal como disciplina autônoma e transversal nos currículos do ensino fundamental e médio.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discussão da educação fiscal como disciplina autônoma e transversal nos currículos do ensino fundamental e médio.

JUSTIFICATIVA

O pleno conhecimento da importância dos impostos e tributos para a vida econômica da nação praticamente se circunscreve ao círculo dos especialistas da área. Assim, torna-se imperioso que se promova a conscientização dos cidadãos sobre direitos e deveres fisco-tributários e sobre a aplicação dos recursos públicos, incentivando o controle social para o efetivo exercício da cidadania.

Além disso, é recomendável que façam parte desse conteúdo noções elementares de educação financeira. Aprender sobre os aspectos básicos do uso e controle do dinheiro é fundamental para que crianças e jovens construam uma visão mais realista do mundo, sejam mais solidários e possam crescer com autonomia, liberdade de escolha e equilíbrio.

Essa consciência da distribuição da riqueza nacional produzida pelos impostos e tributos só se solidificará mediante estratégia pedagógica eficaz desde os níveis iniciais de ensino. É preciso que a escola seja parceira na

tarefa de sensibilizar a sociedade para compreender a função socioeconômica do tributo, habituando-a a acompanhar a aplicação dos recursos públicos. O tratamento sistemático dessas questões no currículo escolar pode se constituir importante instrumento no processo de tornar mais harmoniosas as relações entre os brasileiros, os tributos e o poder público.

Pelo exposto, sugere-se que sejam convidados economistas, tributaristas, advogados e pedagogos de largo conceito na sociedade a fim de explanarem suas ideias para a consecução dos objetivos aqui sugeridos. Os meios institucionais a serem utilizados para esse fim seriam:

- a educação fiscal como disciplina autônoma e transversal nos currículos do ensino fundamental e médio; e
- a instituição da Semana Nacional da Educação Fiscal, entendida esta como a compreensão da importância dos impostos e tributos para a saúde financeira da vida econômica nacional. A indicação do período da efeméride surgiria a partir das sugestões dos palestrantes da audiência pública. A Semana Nacional da Educação Fiscal compreenderia ciclo interdisciplinar composto de palestras, vídeos, mostras, concursos de redação, entre outros.

Sala da Comissão, em 30 de setembro de 2011.

Deputada **FÁTIMA BEZERRA**

PT-RN

Deputado **Artur Bruno**

PT-CE